



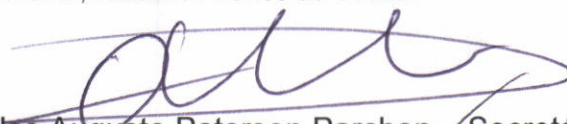
IDR-Paraná

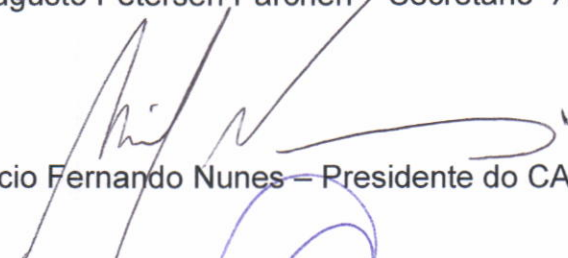
Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

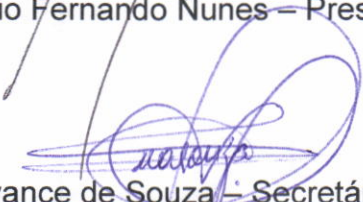


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, na sala de reunião localizada no Gabinete do Edifício Sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), situado na Rua da Bandeira, nº 500, Curitiba/PR e também por meio de web conferência, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IDR-Paraná, convocada por meio do Ofício Circular nº 009/2025 – SEAB/IDR, datado de 14 de agosto de 2025. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Administração, doravante denominado CAD: MARCIO FERNANDO NUNES, Presidente do CAD e Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento; NATALINO AVANCE DE SOUZA, Secretário Executivo do CAD e Diretor Presidente do IDR-Paraná; PAULO MEIRA, representando a Secretaria de Estado da Fazenda; RODRIGO RODRIGUES, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável; JAMIL ABDANUR JÚNIOR, representando a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, RONEI VOLPI, representando a Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; ROBSON LEANDRO MAFIOLETTI, representando a Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR, ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS representando a Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FETAEP; EDER EDUARDO BUBLITZ representando as Centrais de Abastecimento do Paraná - CEASA/PR. Verificada a existência do quórum regimental, o Sr. Presidente do CAD deu por aberta a reunião e propôs ao Srs. Conselheiros a indicação do Sr. Carlos Augusto Petersen Parchen, Chefe de Gabinete do IDR-Paraná para exercer a função de Secretário “Ad Hoc” da reunião, o que foi aprovado. Após saudação aos Conselheiros, o Presidente fez a leitura da ordem do dia: a) Venda ao Governo do Estado das ações da CELEPAR em posse do IDR-Paraná, frente a necessidade de privatização daquela Companhia; b) Destinação de alguns imóveis do IDR-Paraná, cuja relação foi enviada antecipadamente aos Conselheiros; c) palavra livre. O Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da pauta, sobre autorização de venda das ações da CELEPAR de posse do IDR-Paraná ao Governo do Estado, solicitando ao Sr. Secretário “Ad Hoc” que fizesse a explanação a respeito, mostrando a necessidade da autorização para que o Governo do Estado possa continuar com o processo de privatização da CELEPAR. Aberta a discussão não houveram manifestações. Colocando o tema em votação, foi autorizada por unanimidade a venda das ações da CELEPAR que estão em posse do IDR-Paraná. Foi em seguida colocada em discussão o segundo item da pauta, referente a autorização pelo CAD da destinação de alguns imóveis do IDR-Paraná. Todos os Conselheiros receberam antecipadamente a planilha com os imóveis e as informações sobre os mesmos. Aberta a discussão, o Diretor de Gestão Institucional do IDR-Paraná Sr. Altair Dorigo prestou esclarecimento sobre cada um dos imóveis. Na discussão, por proposta do Sr. Presidente do CAD, aceita e apoiada por todos os Conselheiros, foi retirada de pauta, para possibilitar melhor análise junto ao Governo do Estado, o item nº 6 da relação de imóveis, referentes ao pedido da Secretaria de Estado dos Esportes, protocolo nº 24.549.990-6, onde solicita a cessão de uso de uma área de 1,5 (um e meio) hectares junto ao imóvel da Sede de Pesquisa do IDR-Paraná para Edificação Centro de Ginástica Rítmica do Paraná, sendo aprovados as demais solicitações, com a determinação para que sejam rigorosamente cumpridas todas as exigências legais e administrativas em cada caso, que constarão do ANEXO ÚNICO da Presente Ata, dela fazendo parte integrante e indissociável. O Sr. Presidente colocou em discussão o terceiro item da pauta, palavra livre: não houveram manifestações. Tendo sido cumprida a pauta da reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, o Sr. Presidente do CAD agradeceu a participação de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião as 15:20 horas. E para todos os efeitos de registro e oficialização eu, Carlos Augusto Petersen Parchen, Secretário “Ad Hoc” da , lavrei a presente Ata, que comigo assinam o Sr. Presidente do CAD, Marcio Fernando Nunes e o Sr. Secretário Executivo do CAD, Natalino Avance de Souza.


Carlos Augusto Petersen Parchen – Secretário “Ad Hoc”


Marcio Fernando Nunes – Presidente do CAD


Natalino Avance de Souza – Secretário Executivo do CAD

**IDR-Paraná**Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

ANEXO ÚNICO
DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO IDR- PARANÁ PARA DESTINAÇÃO APROVADOS PELO CAD

IMÓVEL	MATRI- CULA.	CARTÓRIO	DESCRIÇÃO	Destinação	Obs.
1-Assaí	4.675	RI 1º Ofício de Assaí	Cessão de uma sala no prédio da unidade municipal do IDR IAPAR EMATER em Assaí para atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	Cessão de Uso	Prot. 24.461.908-8
2-Cascavel			Encerramento das atividades no Porto Seco e Cessão/Doação da estrutura existente à Ferroeste	Cessão / Doação	Imóvel da Ferroeste
3-Guaraniaçu	2.509	RI de Guaraniaçu	Reversão da doação do imóvel lote 04, quadra 02, Jardim Real. Imóvel não utilizado pelo IDR-Paraná.	Doação/Reversão	Prot. 24.284.141-7
4-Nova Cantu	7.463	RI Ubiratã	Cessão de uso parte dos fundos do prédio (Propried. Estado do Paraná) do IDR-PR para COAMINC – Coop. Agroind. Catuense	Cessão de Uso	Prot. 24.476.069-4
5-São Mateus Sul - Distrito Fluvópolis	12.344	R.I de São Mateus do Sul	Terreno Rural com 330,00 m², edificação de 57,20 m²; Município pede doação para políticas públicas, fortalecimento Agricultura familiar.	Cessão / Doação	Prot. 24.358.621-6
6 – Retirado de pauta para melhor análise junto ao Governo do Estado					
7 – Prefeitura Flor da Serra do Sul	8382		Terreno com área de 166,50 m2, contendo Escritório Local do IDR no Município de Flor da Serra do Sul – Paraná.	Doação/Cessão de Uso	Prot. 24.167.546-7